



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 8046/2017

Aprovado em: 03-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA OU QUEBRA-MOLAS) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA BABEL, 393, CANAÃ, 38.412-442, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A ESCOLA MUNDO MÁGICO

- JUSTIFICATIVA -

O pedido se faz necessário, pois atendendo solicitações, constatamos que existe no local grande fluxo de veículos e transeuntes e devido a falta de sinalização os condutores abusam da velocidade, causando acidentes e gerando insegurança aos pedestres. Este equipamento facilitará a transposição proporcionará mais segurança para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida. Garantir ao cidadão o direito de ir e vir com segurança nas vias públicas e reduzir os riscos de acidentes são nosso dever e direito do contribuinte.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1